



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 022/2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA, CONFORME LEI Nº 3.030/2005, ARTIGO 22, ITEM 3, ALTERADO PELA LEI Nº 3.312/2009.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I – NOMEAR **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA**, CONFORME LEI Nº 3.030/2005, Artigo 22 item 3, alterado pela Lei Nº 3.312/2009, composta pelos seguintes membros:

- **DIRETOR PRESIDENTE:**
Mafran Lopes Ribeiro
- **DIRETOR FINANCEIRO:**
Marco Antônio de Paula Gemino
- **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**
Luan Santos Nicolau – Matrícula 2121;
- **REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:**
Rildo dos Santos Rodrigues, Matrícula Nº 1165/7-1;
Leonardo Pereira de Carvalho, Matrícula Nº 16105-5;
- **REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:**
José Carlos de Oliveira – Matrícula Nº 0289-00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito